

ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

FGV DIREITO RIO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - 2º semestre de 2023

LL.M em Direito Criminal Contemporâneo

O FGV *Law Program* da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, FGV Direito Rio, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o 2º semestre do curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, LL.M em Direito Criminal Contemporâneo, de acordo com as seguintes disposições:

I – VAGAS:

O processo seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.

Para o curso LL.M em Direito Criminal Contemporâneo serão ofertadas 20 (vinte) vagas e o seu preenchimento obedecerá ao critério de seleção, não havendo nenhum comprometimento por parte do FGV Direito Rio com o preenchimento total das vagas, se reservando o direito de cancelar o curso que não atingir um número mínimo de inscrições.

O ingresso estará condicionado à aprovação das/os candidatas/os no processo seletivo dentro do limite de vagas estabelecidos neste Edital.

II – LOCALIZAÇÃO, DIAS E HORÁRIOS:

As aulas do curso serão realizadas **presencialmente** nas instalações da Sede FGV – Praia de Botafogo, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, às terças e quintas e eventualmente às sextas-feiras, das 19h às 22h, com início em 05 de setembro de 2023.

Preferencialmente, as sextas-feiras serão usadas para reagendamento de aulas, caso seja necessário.



III – DAS CONDIÇÕES:

Conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, alterada pela Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018, e pela Resolução CNE/CES nº 4, de 16 de julho de 2021, art. 1º, § 1º, “os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes”.

Para os cursos de Pós-graduação *lato sensu* podem inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou de Diploma estrangeiro validado pelo governo brasileiro.

Serão permitidas inscrições no processo seletivo de candidatas/os em fase de conclusão de curso de Graduação. **No entanto, para a matrícula, a comprovação da conclusão do curso é obrigatória.**

IV – DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão formalizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site <https://direitorio.fgv.br/formacao-profissional/pos-graduacao-llm-em-direito> e *upload* do *curriculum vitae* atualizado contendo dados de formação acadêmica (área, instituição e ano de conclusão) e experiência profissional (local, período e atividades desempenhadas).

É de responsabilidade da/o candidata/o a exatidão e veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

Ao proceder com a inscrição, a/o candidata/o aceita integralmente as regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, disponíveis para consulta no portal da Direito Rio, na página do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (<https://direitorio.fgv.br/documentacao/pos-graduacao-lato-sensu>), não cabendo quaisquer reclamações ou recurso posterior.

V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O FGV *Law Program* seleciona suas/seus alunas/os por meio de um processo seletivo, composto por análise curricular e entrevista com a/o candidata/o, realizada via ferramenta de comunicação mediada por tecnologia.



1ª Etapa: Análise Curricular

As/Os candidatas/os devem apresentar históricos consistentes de experiência acadêmica e profissional, demonstrados no formulário de inscrição e *curriculum vitae* (o CV que for enviado incompleto poderá prejudicar a avaliação). As/Os candidatas/os aprovadas/os na 1ª etapa serão convocadas/os para a etapa seguinte.

2ª etapa: Entrevista com a Coordenação:

A entrevista tem por objetivo propiciar um espaço dialógico junto a/ao candidata/o para que alguns aspectos comportamentais possam ser observados, além de esclarecer as principais características do curso e de sua metodologia, explicar as atribuições das/os discentes, e, elucidar eventuais dúvidas.

Durante a entrevista serão observados:

- fluência verbal, capacidade de posicionamento reflexivo crítico e autônomo da/o candidata/o;
- apresentação do *curriculum vitae*, contendo experiência acadêmica e profissional (o CV que for apresentado incompleto poderá prejudicar a avaliação); e
- exposição pela/o candidata/o de seus interesses no curso.

As entrevistas serão realizadas por meio da plataforma Zoom. A equipe do FGV Law Program enviará por e-mail à/ao candidata/o com a data, horário e *link* da entrevista com a Coordenação.

É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o acompanhar o recebimento da comunicação eletrônica referente à convocação.

No caso da impossibilidade de participação na entrevista, a/o candidata/o deverá desmarcá-la com o máximo de antecedência possível, enviando e-mail para o endereço direitopec@fgv.br, sendo permitida apenas uma remarcação. Será considerada/o desistente do processo de seleção a/o candidata/o que não participar da entrevista e não remarcará-la até o final do prazo de inscrição para o curso selecionado.

A/O ex-aluna/o que desejar o aproveitamento de horas já cursadas em outro LL.M. da Direito Rio para isenção de disciplina(s) no programa de Pós-graduação *Lato sensu*, deverá solicitá-lo, por meio de requerimento próprio, antes da confirmação da matrícula. Somente serão objeto de análise as disciplinas/cursos que foram finalizados nos últimos 5 anos.



VI – RESULTADO E PRÉ-MATRICULA DIGITAL:

O resultado do processo seletivo será divulgado para o e-mail informado pela/o candidata/o no formulário de inscrição, com *link* para a realização de sua pré-matrícula digital.

Para efetivação da pré-matrícula, a/o candidata/o deverá concluir:

1º Passo: Upload dos Documentos

As/Os candidatas/os aprovadas/os deverão fazer *upload* da seguinte documentação:

- Cópia do diploma de graduação frente e verso (em formato "PDF");
- 01 (uma) foto recente tamanho 3x4 (em formato "JPEG") e
- Cópia da carteira de identidade e do CPF (em formato "PDF").

Os documentos devem ser salvos em arquivo com o nome completo da/o candidata/o e o nome do documento.

Observações:

- Não serão aceitas fotos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.
- Em caso de alteração do nome civil, os documentos deverão estar atualizados, de acordo com a certidão vigente.
- Em caso da impossibilidade de apresentação do diploma de graduação, concluído em Instituição de Ensino Superior no Brasil, a/o candidata/o terá, obrigatoriamente, que apresentar cópia autenticada da declaração de conclusão do curso com a data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada, carimbada pela Instituição de Ensino Superior e com reconhecimento de firma das assinaturas.

Sendo o(a) candidata/o estrangeira/o, deverá fazer *upload*, ainda, da seguinte documentação:

- cópia do passaporte ou documento equivalente;
- cópia do visto temporário de estudante concedido pela autoridade consular brasileira situada no respectivo país de origem;
- cópia de apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos), com vigência para o período do curso por ele escolhido, e que contemple, também, o traslado póstumo para o seu país de origem;
- prova de meios de subsistência no País durante o curso, caso a/o estudante não seja beneficiário de bolsa de estudos.



2º Passo: Pagamento do Curso

Se o pagamento for realizado por Pessoa Física, a/o candidata/o deverá selecionar a forma de pagamento no *link* enviado da pré-matrícula digital e emitir o boleto da primeira parcela do plano escolhido ou do valor à vista do curso.

Esta etapa da pré-matrícula será concluída após a efetivação do pagamento da primeira parcela do plano escolhido ou do curso à vista. No caso de inadimplência da primeira parcela, a/o candidata/o receberá um contato da equipe de Atendimento e, caso não se confirme num prazo de 3 dias após o contato, a pré-matrícula será cancelada e a vaga disponibilizada para outra/o candidata/o.

Se o pagamento for realizado por Pessoa Jurídica, a/o candidata/o não deverá selecionar a forma de pagamento no link enviado e deverá enviar por e-mail as informações discriminadas abaixo autorizando a emissão da Nota Fiscal:

- Razão social;
- CNPJ;
- Inscrições estadual e municipal;
- Endereço completo com CEP;
- E-mail e telefone do responsável para envio da fatura e nota fiscal.

A nota fiscal eletrônica será enviada na sequência.

Observação:

Terá sua matrícula cancelada, a qualquer época, a/o candidata/o que estiver se utilizando de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades e/ou outros meios ilícitos.

3º Passo: Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Após confirmação do pagamento, a/o candidata/o receberá um e-mail com link para assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Somente após a assinatura, a pré-matrícula estará finalizada e a matrícula confirmada.

No caso de desistência de matrícula, a/o aluna/o deverá formalizar por e-mail para o endereço direitopec@fgv.br. Neste caso haverá restituição integral do valor pago, sem acréscimos de correção monetária e juros legais, desde que solicitado até 24 horas antes do início do curso, e enviado o formulário de devolução de matrícula devidamente preenchido. Após esse prazo, prevalecerão as cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Getulio Vargas.



INVESTIMENTO:

- À vista: R\$ 35.300
Será emitido boleto bancário para pagamento integral com vencimento em **02 (dois)** dias.
- Parcelado em:
1 + 11 de R\$ 3.190,00
1+ 17 de R\$ 2.221,00
1 + 23 de R\$ 1.739,00

Será emitido boleto bancário para pagamento da 1ª parcela com vencimento em **02 (dois)** dias. Os demais boletos, vincendos, dos meses subsequentes, serão disponibilizados no portal do aluno em até 05 dias úteis anterior à data de vencimento. O acesso ao portal do aluno será informado pela secretaria.

VII – CALENDÁRIO:

- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: ATÉ 21/08
- PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA: ATÉ 23/08
- RESULTADO DA ENTREVISTA: ATÉ 25/08
- POSSIBILIDADE DE INGRESSO PELA 2ª DISCIPLINA

VIII – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), a Fundação Getulio Vargas tem o compromisso de proteger os dados pessoais e financeiros de seus titulares. Assim, com o intuito de garantir a transparência no uso das informações que são colhidas e tratadas, a FGV dispõe em seu *site* os métodos e processos utilizados internamente. Solicitamos que acesse a página de Proteção de Dados Pessoais da FGV, disponível em: <https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>, para que saiba mais sobre os seus direitos assegurados pela LGPD, bem como conheça as políticas da instituição. No *link* disposto, também estão publicados a Política de Proteção de Dados Pessoais da FGV, as informações de seu Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e demais materiais relativos à legislação de dados pessoais, como Guias e orientações gerais.

Em relação aos tratamentos de dados pessoais realizados em decorrência deste Processo Seletivo, a FGV atuará como Controladora, sendo observado o seguinte:



- i. O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização das provas de seleção, será realizado por plataformas específicas da FGV ou de terceiros, com as quais existirá o compartilhamento dos dados solicitados ao Candidata/o para viabilizar a realização do Processo Seletivo, observadas as bases legais supracitadas para esta operação. As respectivas ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(à) Candidata/o no momento da realização das provas e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(à) candidata/o aderir às mesmas como condição para seguir no Processo Seletivo.
- ii. Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de mensagens promocionais, a FGV se reserva a tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas, como a abertura de novos Processos Seletivos.
- iii. A FGV tomará as medidas administrativas e sistêmicas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.
- iv. Os dados pessoais da/o Candidata/o serão eliminados dos sistemas FGV mediante requisição procedente da/o mesmo(a) ou, especialmente, quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Edital, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV de seu Capítulo II.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

As normas de realização dos cursos e que regem o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estão dispostas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, disponível em <https://diretorio.fgv.br/documentacao/pos-graduacao-lato-sensu>.

Não haverá divulgação do desempenho individual das/os candidatas/os, mas apenas informações quanto à sua aprovação ou não no processo seletivo.

Com a finalidade de mantermos a qualidade acadêmica dos cursos, a FGV Direito Rio reserva-se o direito de cancelar sua oferta, alterar o programa, a estrutura dos cursos (por exemplo, data, horário e local), disciplinas ou respectivas/os docentes, comunicando previamente às/aos interessadas/os.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do FGV Law Program.



ATENDIMENTO À/AO CANDIDATA/O:

- ❖ Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira, das 09h às 18h.
Praia de Botafogo, nº 190 – 13º andar.
- ❖ Tel. (55) (21) 3799-5350
- ❖ E-mail: direitopec@fgv.br

